



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CREA - RN	
PROC:	
Fls:	
Matrícula	Rubrica

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA E SEGURANÇA PATRIMONIAL NA SEDE, NA IRM E NA IRMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA SUPREMAX SEGURANCA LTDA - EPP.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil **ANA ADALGISA DIAS PAULINO**, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **SUPREMAX SEGURANCA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.505.678/0001-66, sediada na Rua Antônio Henrique de Melo, nº 15 - Quadra 11 - Bloco D - Capim Macio - Natal/RN - CEP 59078-580, aqui denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **ALTAIR ROSA JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 1.347.460, expedida pela SSP/RN, e CPF nº 021.188.384-09, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2014, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações e observando o que consta no Processo Administrativo nº 4283680/2014.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **020/2014**, conforme Cláusula Oitava do Contrato Inicial e fundamentado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, bem como a repactuação dos valores contratuais, com base no Decreto nº 2.271/1997 e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, alterada pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 03/2009, no percentual de **4,6159%** (quatro inteiros e seis mil, cento e cinquenta e nove décimos de milésimos por cento).

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência contratual por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 12/05/2018 até 12/05/2019.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO

3.1. O valor mensal do contrato, após repactuado, é de **R\$ 31.747,42** (trinta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Norte

Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CREA - RN	
PROC:	
Fls:	
Matricula	Rubrica

3.2. A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo de **4,6159%** (quatro inteiros e seis mil, cento e cinquenta e nove décimos de milésimos por cento). Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/02/2018.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas relativas à repactuação e à prorrogação do contrato, é de **R\$ 385.731,69** (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), sendo:

R\$ 4.762,65 (quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), correspondente à repactuação relativa ao período de 01/02/2018 a 12/05/2018 e

R\$ 380.969,04 (trezentos e oitenta mil novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), referente à prorrogação contratual, no período de 12/05/2018 a 12/05/2019.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.09.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2018 - R\$ 4.762,65 (quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), correspondente à despesa com a repactuação e R\$ 253.979,36 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), referente à despesa com a prorrogação contratual, conforme Notas de Empenho nº 305 e nº 306, respectivamente, ambas emitidas em 08/05/2018;

Exercício de 2019 - R\$ 126.989,68 (cento e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor de R\$ 385.731,69 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos).

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Norte

Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CREA - RN	
PROC:	
Fls:	
Matricula	Rubrica

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 11 de maio de 2018.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN

ALTAIR ROSA JUNIOR
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Alexsandro da Silva Jr.

CPF: 154.047.508-88

NOME: RONALDO M. RODRIGUES

CPF: 369.654.137-00

